

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE GUABIRABA**

**PPA** PROJETO DE  
LEI DO  
PLANO  
PLURIANUAL

**REVISÃO PPA  
2024**





Barra de Guabiraba, 28 de setembro de 2023.

Mensagem N°.05 /2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter a esta Casa, o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual para o exercício de 2024 do Município de Barra de Guabiraba e dá outras providências.

Em obediência às normas constitucionais que jurei defender, tenho a honra de submeter à apreciação dessa douta Casa Legislativa o Projeto de Lei da Revisão do Plano Plurianual 2024. Neste momento especial da história política e administrativa de Barra de Guabiraba, guia-me a emoção de poder governar um Município que não se rende, não capitula e não teme desafios. Estou no dia a dia, trabalhando, informando e pedindo a colaboração de todos, para nossa cidade caminhar segura, educada, limpa e consciente, com a celeridade possível, rumo ao seu destino e vocação de desenvolvimento.

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento estratégico para a ação do Governo Municipal na implementação das políticas públicas, que serão materializadas em bens e serviços à nossa população. Mesmo assim o empenho e a dedicação de todos foram importantes para a revisão do PPA que irá nortear nossas ações para o próximo ano.

As Diretrizes contidas neste plano traduzem as necessidades e demandas indicadas pela população durante o processo eleitoral e desses primeiros meses de governo. Por isso, contempla não só as políticas prioritárias de saúde, saneamento e segurança municipal, mas também aquelas voltadas para a assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, habitação, gestão ambiental e infraestrutura urbana, mobilidade e acessibilidade e desenvolvimento econômico.

As contribuições da população foram fundamentais para a formulação dessas políticas, tornando o plano viável e em sintonia com a realidade municipal. Por meio de Audiência Pública o Plano recebeu contribuições dos diversos segmentos da sociedade organizada ampliando ainda mais o caráter participativo. É a confirmação de como será o planejamento e a gestão em nosso governo, baseados na transparência e na gestão

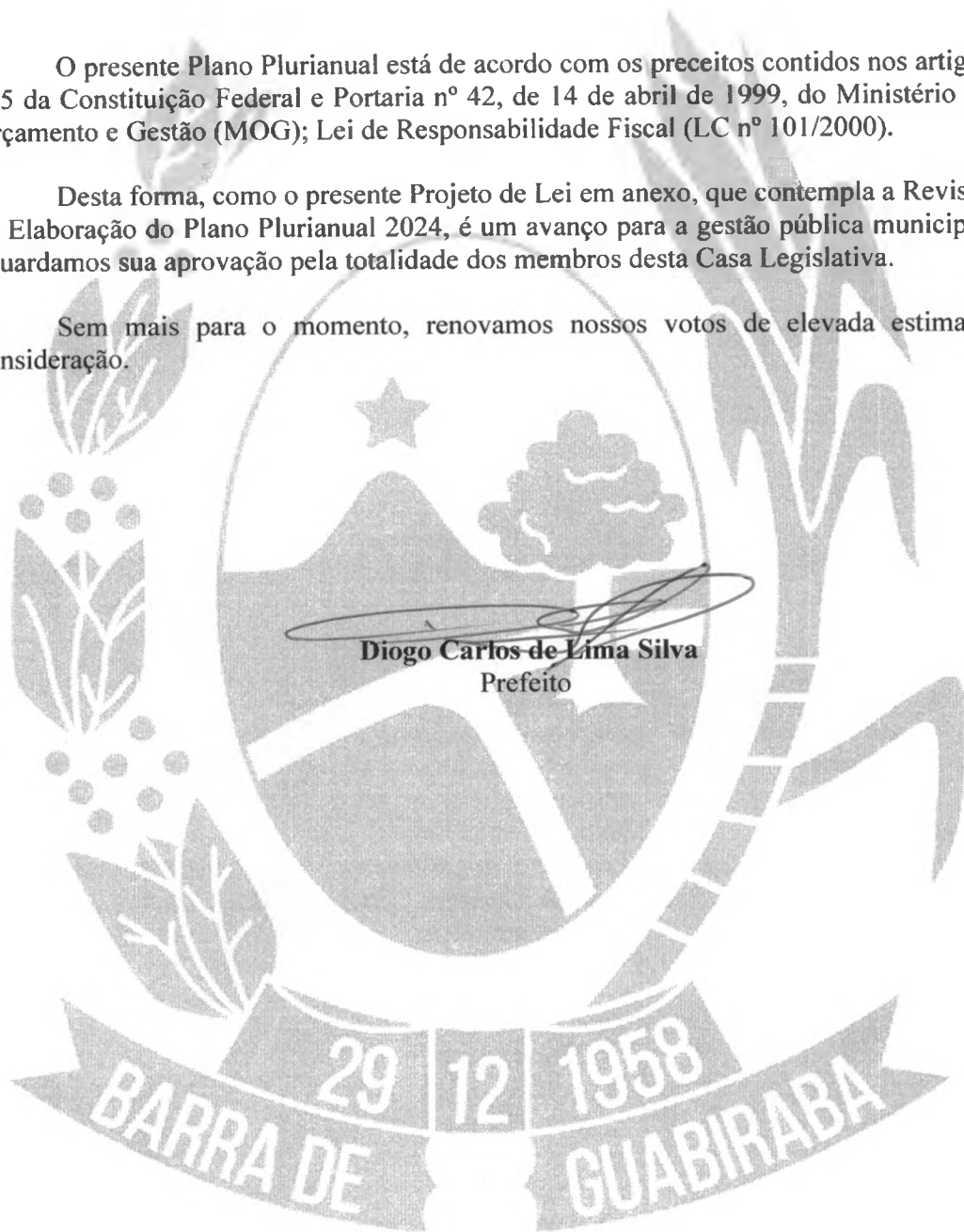


compartilhada, estabelecendo o marco de governança no processo de construção do Plano.

O presente Plano Plurianual está de acordo com os preceitos contidos nos artigos 165 da Constituição Federal e Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão (MOG); Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Desta forma, como o presente Projeto de Lei em anexo, que contempla a Revisão da Elaboração do Plano Plurianual 2024, é um avanço para a gestão pública municipal, aguardamos sua aprovação pela totalidade dos membros desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



**Diogo Carlos de Lima Silva**  
Prefeito



**Projeto de lei nº 010 de 28 de setembro 2023**

**Dispõe sobre o a 2º Revisão Plano Plurianual PPA para o período 2022-2025, instituído pela lei Municipal nº 020/2021 e dá outras providências.**

O Sr. Diogo Carlos de Lima Silva, Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições legais, envia para apreciação do poder Legislativo, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio **2022/2025** em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I a V, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido e mensurado por indicadores, visando a solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal, reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA **2024**, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

V – Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII – Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa

*Pauliane Aguiar*  
CNPJ: 08.862.609/0001-81  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRA DE GUABIRABA - PE  
Av. Juscelino Kubstcheck, SN, Nova Esperança  
Barra de Guabiraba - PE | CEP: 55690-000  
em: 28-09-2023



na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei serão propostos pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações (projeto, atividade, ou operação especial), produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art.7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração, a quem compete:

- I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;
- II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;
- III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e



IV – acompanhar o Plano Plurianual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 9º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.


Art. 10 As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

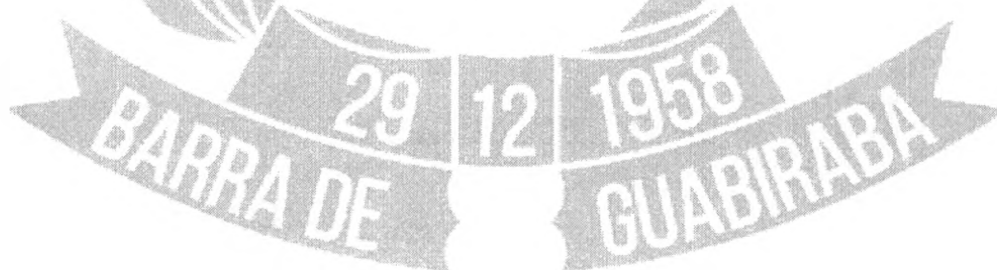
Art. 11 Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra de Guabiraba - PE, em 28 de setembro de 2023.

  
Diogo Carlos de Lima Silva  
Prefeito





**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: POPULAÇÃO EM GERA

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	28	846	4	0004	50	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E OUTROS	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	

**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 0010 PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Garantir a população um atendimento digno e eficiente; Modernizar tanto a área física com tecnológico para melhor efetivação dos trabalhos do poder legislativo. Permitir o eficaz e regular funcionamento das atividades administrativas do Poder Legislativo.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2006	50	Contribuição Para Entidades Representativas	3.000,00	INCLUSÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	4	1003	50	Exec. de Obras ref. Melhoramento e Amp. do Prédio da Câmara	32.000,00	INCLUSÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2002	50	Manutenção dos Servidores Comissionados	414.000,00	INCLUSÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2168	50	Manutenção dos Servidores Efetivos	16.000,00	INCLUSÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2003	50	Subsídios dos Vereadores	1.031.000,00	INCLUSÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2001	50	Manutenção dos serv. Administ. da Câmara e Capacitação, Congresso	790.000,00	INCLUSÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2004	50	Concessão de Indenizações e Restituições	295.000,00	INCLUSÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	4	1002	50	Aquisição de móveis, Comp. e Equip Diversos	10.000,00	INCLUSÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	4	1001	50	Aquisição de Veículos Utilitários	10.000,00	INCLUSÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	124	4	1004	50	Equipar o SCI do Poder Legislativo	8.000,00	INCLUSÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	124	3	2009	50	Manutenção do SCI do Poder Legislativo	85.000,00	INCLUSÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	09	271	3	2008	50	Encargos Previdenciários - RGPS	394.000,00	INCLUSÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	09	271	3	2305	50	Encargos Previdenciários - RPPS	8.000,00	INCLUSÃO
2		01	031	3	1001	06	Aquisição de Veículos Utilitários	-10.000,00	ALTERAÇÃO



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

CÂMARA MUNICIPAL

1	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2257	06	Divulgação de Atos do Poder Legislativo Eventos, Solenidades	-24.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2006	06	Contribuição Para Entidades Representativas	-3.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	1003	06	Exec. de Obras ref. Melhoramento e Amp. do Prédio da Câmara	-32.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2002	06	Manutenção dos Servidores Comissionados	-414.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2168	06	Manutenção dos Servidores Efetivos	-16.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2003	06	Subsídios dos Vereadores	-1.031.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2001	06	Manutenção dos serv. Administ. da Câmara e Capacitação, Congresso	-790.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2004	06	Concessão de Indenizações e Restituições	-295.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	1002	06	Aquisição de móveis, Comp. e Equip Diversos	-10.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	124	3	1004	06	Equipar o SCI do Poder Legislativo	-8.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	124	3	2009	06	Manutenção do SCI do Poder Legislativo	-85.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	09	271	3	2008	06	Encargos Previdenciários - RGPS	-394.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	09	271	3	2305	06	Encargos Previdenciários - RPPS	-8.000,00	ALTERAÇÃO
2	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	3	2257	50	Divulgação de Atos do Poder Legislativo Eventos, Solenidades	24.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

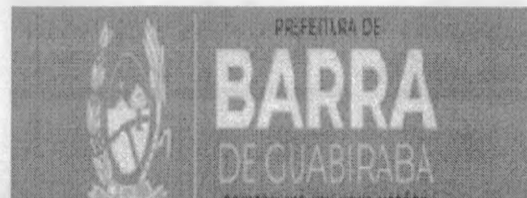
Programa: 0402 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Permitir e regular o funcionamento das atividades administrativas do Município e os serviços postos à disposição da população.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA DE TRANSPORTE	26	122	3	2046	50	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte	10.000,00	INCLUSÃO
1	SECRETARIA DE TRANSPORTE	26	122	3	2045	50	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Transporte	80.000,00	INCLUSÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04	123	3	2017	011	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	5.000,00	INCLUSÃO
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04	122	3	2010	50	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria da Administração	0,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04	122	3	2024	50	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Obras	0,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE TRANSPORTE	18	122	3	2046	50	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte	-8.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE TRANSPORTE	18	122	3	2045	50	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Transporte	-80.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE TRANSPORTE	26	782	3	2046	50	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte	-2.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04	123	4	1115	50	Aquisição e Manutenção de equipamentos diversos para o Gabinete	0,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04	123	3	2016	50	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças	0,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04	123	3	2017	11	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	-5.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

**Programa: 0403 CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERADOS**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Objetivo: Induzir o desenvolvimento integrado e a melhoria das condições sócio-econômica da população**

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL	04	122	4	2233	50	Manutenção das Atividades do Consórcio	1.000,00	ALTERAÇÃO
1	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL	04	122	3	2233	50	Manutenção das Atividades do Consórcio	60.000,00	ALTERAÇÃO
1	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL	28	846	4	0000	50	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	500,00	ALTERAÇÃO
7	SECRETARIA EXECUTIVA	04	122	3	2233	50	Manutenção das Atividades do Consórcio	-11.000,00	ALTERAÇÃO
1	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL	28	846	4	0000	50	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	-500,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

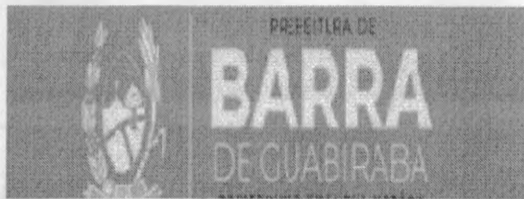
Programa: 0407 CONSELHOS MUNICIPAIS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Propiciar o funcionamento dos Conselhos do Município.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	243	3	2038	01	Apoio das atividades do Conselho Tutelar	-50.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	243	3	2231	50	Remuneração e Manutenção do Conselho Tutelar e da Assistência a Criança e Adok	<del>40.000,00</del>	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	243	3	2038	50	Apoio das atividades do Conselho Tutelar	50.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	243	3	2231	50	Remuneração e Manutenção do Conselho Tutelar e da Assistência a Criança e Adok	40.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0415 PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Realizar ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social. Tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projav	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	GABINETE DO PREFEITO	04	122	4	1117	50	Aquisição de Veiculos e Utensílios diversos Destinados a Coordenadoria da Defesa (	70.000,00	ALTERAÇÃO
1	GABINETE DO PREFEITO	04	122	3	1117	50	Aquisição de Veículos e Utensílios diversos Destinados a Coordenadoria da Defesa (	-70.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 0801 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Propiciar o funcionamento dos Conselho Municipal.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	08	032	3	2091	50	Apoio das atividades do Conselho Municipal do Idoso	10.000,00	ALTERAÇÃO
5	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	08	032	4	1060	50	Aquisição de Móveis e Equipamento Diversos para o Conselho do Idoso	2.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	032	3	2091	50	Apoio das atividades do Conselho Municipal do Idoso	-10.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	032	4	1060	50	Aquisição de Móveis e Equipamento Diversos para o Conselho do Idoso	-2.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 0802 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Capacitar os atores da política pública de assistência social, afim de assegurar a melhoria da gestão, considerando-se todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades regionais e locais;  
Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social, como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	122	4	2216	002	Aquisição de Bens e Manutenção Preventiva dos Bens Móveis e Imóveis	20.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2143	002	Manutenção das Ações da Coordenadoria da Mulher	10.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	122	4	2216	53	Aquisição de Bens e Manutenção Preventiva dos Bens Móveis e Imóveis	-20.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2143	53	Manutenção das Ações da Coordenadoria da Mulher	-10.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

0,00



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 0804 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2098	002	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Víncul	25.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	4	1065	002	Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos para o SCFV	30.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2097	002	Remuneração do Pessoal Ativo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Víncul	15.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	122	3	2101	002	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	50.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2101	002	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	70.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	4	1125	002	Aquisição de Equipamentos para Cozinha Comunitária	50.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	122	3	2101	002	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	2.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2101	002	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	1.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2099	002	Manutenção das Ações do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC	10.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2100	002	Remuneração do Pessoal Ativo do CRAS	17.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2098	53	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Víncul	-25.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	4	1065	53	Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos para o SCFV	-30.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2097	53	Remuneração do Pessoal Ativo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Víncul	-15.000,00	ALTERAÇÃO
5		08	244	4	1125	01		-10.000,00	ALTERAÇÃO



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		Aquisição de Equipamentos para Cozinha Comunitária							
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	122	3	2101	50	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	25.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2101	50	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	-148.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	4	1125	50	Aquisição de Equipamentos para Cozinha Comunitária	10.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	4	1125	53	Aquisição de Equipamentos para Cozinha Comunitária	-50.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2088	53	Manutenção das Ações do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC	-10.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2100	53	Remuneração do Pessoal Ativo do CRAS	-17.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0805 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Fomentar a redução de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situação de extremas vulnerabilidade(abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizem o fenômeno de exclusão social dos indivíduos).

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2103	002	Manutenção do CREAS	34.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2102	002	Remuneração do Pessoal Ativo do CREAS	16.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2103	002	Manutenção do CREAS	7.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2103	53	Manutenção do CREAS	-46.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2102	53	Remuneração do Pessoal Ativo do CREAS	-16.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2103	50	Manutenção do CREAS	5.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 0806 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Apoiar o aprimoramento da: Gestão de serviços; Gestão e organização do SUAS; Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria; Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; Gestão da informação do SUAS; Monitoramento do SUAS.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2106	002	Manutenção das Atividades do Programa IGD-SUAS	30.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2105	002	Manutenção do Programa do IGD - PBF BOLSA FAMÍLIA	15.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	4	1066	002	Aquisição de Equipamentos Diversos para o IGD-PBF BOLSA FAMÍLIA	10.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2104	002	Remuneração do Pessoa Ativo do Programa IGD - PBF BOLSA FAMÍLIA	75.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2106	002	Manutenção das Atividades do Programa IGD-SUAS	5.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2105	53	Manutenção do Programa do IGD - PBF BOLSA FAMÍLIA	-15.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	4	1066	53	Aquisição de Equipamentos Diversos para o IGD-PBF BOLSA FAMÍLIA	-10.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2104	53	Remuneração do Pessoa Ativo do Programa IGD - PBF BOLSA FAMÍLIA	-75.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2106	53	Manutenção das Atividades do Programa IGD-SUAS	-35.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 0807 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar ao idoso, o desenvolvimento da convivência na participação comunitária, na cultura, no esporte e no lazer, visando a melhoria em sua qualidade de vida, estimulando e fortalecendo a convivência familiar e social.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	08	241	3	2096	002	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	20.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	241	3	2096	53	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	-20.000,00	ALTERAÇÃO
5	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	08	241	3	2096	50	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	5.000,00	ALTERAÇÃO
5	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	08	241	4	1063	50	Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	5.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	241	3	2096	50	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	-5.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	241	4	1063	50	Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	-5.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	

**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

**Programa:** 0809 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Situação:** ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Assegurar benefícios da Política de Assistência Social, de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

AÇÕES DO PROGRAMA									
Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	243	4	1116	002	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Melhoria de abrigos de Crianças e Ado	1.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	243	3	2232	002	Manutenção Administrativa do Fundo da Criança e do Adolescente	1.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2107	002	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços conforme Lei.	30.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2259	001	Programa de Valorização Humana	-5.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2261	001	Programa de Capacitação, Treinamento e Curso Profissionalizante	-5.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2259	50	Programa de Valorização Humana	5.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2261	50	Programa de Capacitação, Treinamento e Curso Profissionalizante	5.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	243	4	1116	53	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Melhoria de abrigos de Crianças e Ado	-1.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	243	3	2232	53	Manutenção Administrativa do Fundo da Criança e do Adolescente	-1.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2107	53	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços conforme Lei.	-30.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 0810 CRIANÇA FELIZ

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância. Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2109	002	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Criança Feliz	5.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2109	002	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Criança Feliz	37.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	4	1067	002	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Criança Feliz	10.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2110	002	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	16.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2109	50	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Criança Feliz	5.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2110	50	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	10.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2109	53	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Criança Feliz	-47.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	4	1067	53	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Criança Feliz	-10.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2110	53	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	-26.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 0814 COZINHA COMUNITÁRIA

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** objetivo garantir o acesso à alimentação saudável e nutricionalmente balanceada para a população em situação de vulnerabilidade social.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2244	002	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	35.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2243	002	Remuneração do Pessoal do Programa Cozinha Comunitária	105.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2244	53	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	-35.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2243	53	Remuneração do Pessoal do Programa Cozinha Comunitária	-105.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 0815 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDI)

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** promover amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	08	241	3	2265	002	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	INCLUSÃO
5	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	08	241	4	1181	002	Aquisição de Móveis e Equipamento Destinado Conselho Municipal dos Direitos da F	10.000,00	INCLUSÃO
5	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	08	241	3	2265	53	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	-30.000,00	ALTERAÇÃO
5	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	08	241	4	1181	53	Aquisição de Móveis e Equipamento Destinado Conselho Municipal dos Direitos da F	-10.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	





**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 0816 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2267	002	Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos	10.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	3	2267	53	Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos	-10.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

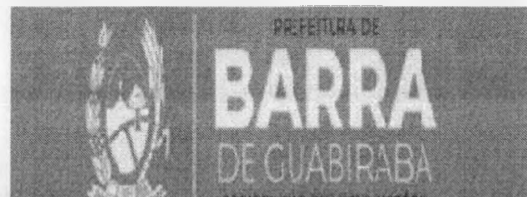
Programa: 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Regular o funcionamento das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	3	2068	035	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	2.000.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	3	2067	035	Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	3.631.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	4	2216	035	Aquisição de Bens e Manutenção Preventiva dos Bens Móveis e Imóveis	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	128	3	2072	035	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos na Área de Saúde	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	3	2068	51	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	-2.000.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	3	2067	51	Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	-3.631.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	4	2216	51	Aquisição de Bens e Manutenção Preventiva dos Bens Móveis e Imóveis	-20.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	128	3	2072	51	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos na Área de Saúde	-10.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

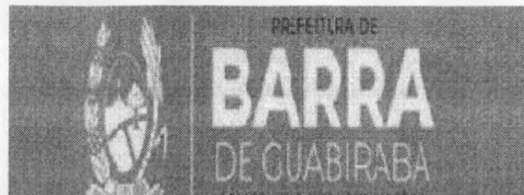
Programa: 1002 REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do Município e os serviços postos á disposição da população.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	4	1050	035	Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	4	1051	035	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Fundo Mun de Saúde	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	4	1050	51	Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	4	1051	51	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Fundo Mun de Saúde	-10.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1004 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atuar de maneira integrada, apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2074	035	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF	41.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2075	035	Manutenção do Programa NASF	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2074	035	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF	130.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1103	035	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos p/ o NASF.	100.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2074	51	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF	-41.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2075	51	Manutenção do Programa NASF	-10.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2074	53	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF	-130.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1103	53	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos p/ o NASF.	-100.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1005 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade, prestando assistência integral, na unidade de saúde e no domicílio de forma contínua, com resolubilidade e boa qualidade às necessidades de saúde da população, intervindo sobre os fatores de risco no qual a população está exposta.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2077	035	Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	11.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2077	035	Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	200.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1052	035	Aquisição de Equipamentos Diversos para as Unidades de Saúde da Família - USF	5.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2076	035	Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família	850.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1052	035	Aquisição de Equipamentos Diversos para as Unidades de Saúde da Família - USF	50.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2077	035	Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	400.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1052	035	Aquisição de Equipamentos Diversos para as Unidades de Saúde da Família - USF	100.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2076	035	Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família	1.721.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2077	22	Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	-11.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2077	51	Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	-200.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1052	51	Aquisição de Equipamentos Diversos para as Unidades de Saúde da Família - USF	-5.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2076	51	Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família	-850.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1052	53	Aquisição de Equipamentos Diversos para as Unidades de Saúde da Família - USF	-50.000,00	ALTERAÇÃO
3		10	301	3	2077	53	Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	-400.000,00	ALTERAÇÃO



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1052	53	Aquisição de Equipamentos Diversos para as Unidades de Saúde da Família - USF	-100.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2076	53	Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família	-1.721.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

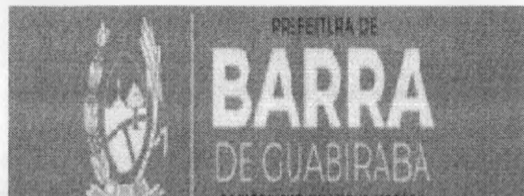
Programa: 1006 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Valorizar a família e a comunidade em que se insere, além de estimular a sua participação na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2078	035	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	450.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1102	035	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos p/ o PACS.	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2079	035	Manutenção das Atividades Gerais do PACS	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2078	035	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	1.030.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1102	035	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos p/ o PACS.	50.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2079	035	Manutenção das Atividades Gerais do PACS	140.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2078	51	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	-450.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2079	51	Manutenção das Atividades Gerais do PACS	-20.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2078	53	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	-1.030.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1102	53	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos p/ o PACS.	-60.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2079	53	Manutenção das Atividades Gerais do PACS	-140.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1007 SAÚDE BUCAL

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Reorganizar a prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2081	035	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2080	035	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	17.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1053	035	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Saude Bucal	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2081	035	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	110.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2080	035	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	151.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1053	035	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Saude Bucal	100.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2081	51	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	-130.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2080	51	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	-17.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1053	51	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Saude Bucal	-10.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2080	53	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	-151.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1053	53	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Saude Bucal	-100.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	





**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1008 PROGRAMA REDE CEGONHA

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Cuidar de forma ampla da mulher no ciclo gravídico puerperal e de seus filhos; Fortalecer vínculos afetivos; Promover uma gestação saudável; Garantir às crianças nascidas em território pernambucano o direito a um nascimento e desenvolvimento saudável e harmonioso.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2082	035	Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2082	035	Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2082	51	Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha	-20.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2082	53	Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha	-10.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

**Programa: 1009 SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Objetivo:** Promover a melhoria da qualidade da assistência hospitalar e ambulatorial.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2084	035	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	45.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	4	1055	035	Aquisição de Veículos para o Hospital	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	4	1054	035	Aquisição de equipamentos diversos para Serviços Hospitalares	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2084	035	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	175.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	4	1055	035	Aquisição de Veículos para o Hospital	71.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	4	1054	035	Aquisição de equipamentos diversos para Serviços Hospitalares	30.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2085	035	Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2085	035	Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	1.500.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2085	035	Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	100.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2084	035	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	30.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2085	035	Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	480.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2085	22	Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	-20.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2085	53	Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	-580.000,00	ALTERAÇÃO
3		10	302	3	2084	51	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	-250.000,00	ALTERAÇÃO



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2085	51	Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	-1.500.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	4	1055	51	Aquisição de Veículos para o Hospital	-10.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	4	1054	51	Aquisição de equipamentos diversos para Serviços Hospitalares	-10.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	4	1055	53	Aquisição de Veículos para o Hospital	-71.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	4	1054	53	Aquisição de equipamentos diversos para Serviços Hospitalares	-30.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

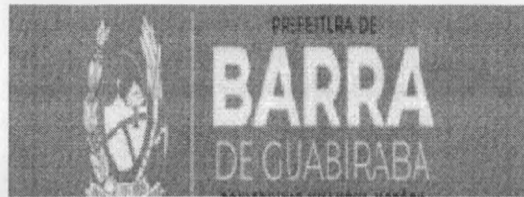
Programa: 1011 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Dar apoio aos pacientes do município deslocados para a capital.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2086	035	Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	300.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2086	51	Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	-300.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1012 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2083	035	Manutenção das atividades do PSE - Programa Saúde na Escola	5.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2083	035	Manutenção das atividades do PSE - Programa Saúde na Escola	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2083	53	Manutenção das atividades do PSE - Programa Saúde na Escola	-15.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

**Programa: 1013 FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Objetivo:** Manutenção da oferta de insumos para a farmácia básica.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	303	3	2087	035	Manutenção das Ações do Programa FÁRMACIA BÁSICA	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	303	4	1107	035	Aquisição de equipamentos diversos para assistência farmacêutica	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	303	3	2087	035	Manutenção das Ações do Programa FÁRMACIA BÁSICA	146.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	303	3	2087	51	Manutenção das Ações do Programa FÁRMACIA BÁSICA	-20.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	303	4	1107	51	Aquisição de equipamentos diversos para assistência farmacêutica	-10.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	303	3	2087	53	Manutenção das Ações do Programa FÁRMACIA BÁSICA	-146.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1014 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Manter os serviços de Vigilância Sanitária em regular funcionamento.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	3	2088	035	Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	4	1056	035	Aquisição de Equipamentos Diversos para Vigilância Sanitária	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	3	1179	035	Remuneração do Programa Saúde Animal e Controle de Zoonoses	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	3	2262	035	Programa Saúde Animal e Controle de Zoonoses	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	3	2088	035	Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	27.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	3	1179	035	Remuneração do Programa Saúde Animal e Controle de Zoonoses	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	3	2262	035	Programa Saúde Animal e Controle de Zoonoses	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	3	2088	035	Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	50.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	3	2088	035	Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	95.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	3	1179	001	Remuneração do Programa Saúde Animal e Controle de Zoonoses	-20.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	3	2262	001	Programa Saúde Animal e Controle de Zoonoses	-20.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	3	2088	51	Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	-20.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	304	4	1056	51	Aquisição de Equipamentos Diversos para Vigilância Sanitária	-20.000,00	ALTERAÇÃO
3		10	304	3	2088	53	Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	-172.000,00	ALTERAÇÃO



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Total Financeiro:

0,00





**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

**Programa:** 1015 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS

**Situação:** ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Combater a ação de vetores e zoonoses que coloquem em risco a saúde dos munícipes, através da articulação da sociedade civil e poder público para enfrentamento de epidemias.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	305	3	2090	035	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia e de Controle de Doe	210.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	305	4	1057	035	Aquisição de Equipamentos Diversos para Vigilância Epidemiológica	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	305	3	2089	035	Manutenção do Programa de Epidemiologia e de Controle de Doenças	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	305	3	2090	035	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia e de Controle de Doe	220.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	305	3	2090	035	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia e de Controle de Doe	160.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	305	3	2089	035	Manutenção do Programa de Epidemiologia e de Controle de Doenças	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	305	3	2090	51	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia e de Controle de Doe	-210.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	305	4	1057	51	Aquisição de Equipamentos Diversos para Vigilância Epidemiológica	-20.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	305	3	2089	51	Manutenção do Programa de Epidemiologia e de Controle de Doenças	-30.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	305	3	2090	53	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia e de Controle de Doe	-380.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

0,00



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1016 AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver a manutenção necessária para o bom funcionamento da saúde no município.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1059	035	Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento do Hospital Municipal	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1058	035	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Imóveis das Unidades Básicas de Saúde	150.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1177	035	Requalificação da UBS IV Maria de Lurdes da Silva	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1176	035	Requalificação da UBS Teófanos III, loteamento Futuro	5.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1175	035	Construção de uma UBS, Conjunto Habitacional Ouro Verde	5.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1178	035	Aquisição de Equipamentos e Requalificação da Sala de Raio X	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	4	1059	035	Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento do Hospital Municipal	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1059	035	Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento do Hospital Municipal	30.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1058	035	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Imóveis das Unidades Básicas de Saúde	300.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1177	035	Requalificação da UBS IV Maria de Lurdes da Silva	30.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1176	035	Requalificação da UBS Teófanos III, loteamento Futuro	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1175	035	Construção de uma UBS, Conjunto Habitacional Ouro Verde	140.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1178	035	Aquisição de Equipamentos e Requalificação da Sala de Raio X	30.000,00	INCLUSÃO
3		10	302	4	1059	035	Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento do Hospital Municipal	10.000,00	INCLUSÃO



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1177	001	Requalificação da UBS IV Maria de Lurdes da Silva	-40.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1176	001	Requalificação da UBS Teófanos III, loteamento Futuro	-25.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1175	001	Construção de uma UBS, Conjunto Habitacional Ouro Verde	-145.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1178	001	Aquisição de Equipamentos e Requalificação da Sala de Raio X	-40.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1058	51	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Imóveis das Unidades Básicas de Saúde	-150.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	4	1059	51	Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento do Hospital Municipal	-30.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1059	53	Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento do Hospital Municipal	-40.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1058	53	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Imóveis das Unidades Básicas de Saúde	-300.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1019 SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Garantir atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e seqüelas.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2212	035	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	140.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2212	035	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	119.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2212	035	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	300.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2212	53	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-559.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1029 ENFRETAMENTO AO COVID-19

Situação: ALTERAÇÃO

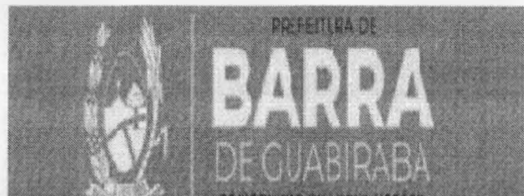
**Objetivo:** Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais; orientação de atividade física; promoção de ações de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar, bem como outras temáticas que envolvam a realidade local; além de práticas artísticas e culturais (teatro, música, pintura e artesanato). Seguindo os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS).

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2210	035	Enfrentamento ao Covid-19	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2210	035	Enfrentamento ao Covid-19	5.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2210	035	Enfrentamento ao Covid-19	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2210	53	Enfrentamento ao Covid-19	-20.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2210	53	Enfrentamento ao Covid-19	-5.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2210	51	Enfrentamento ao Covid-19	-10.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

0,00



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1031 ACADEMIA DA SAÚDE

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2213	035	Apoio à Manutenção das Ações da Academia da Saúde	5.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2213	035	Apoio à Manutenção das Ações da Academia da Saúde	50.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2213	53	Apoio à Manutenção das Ações da Academia da Saúde	-55.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1032 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** objetivo do programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica à Saúde

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2214	035	Manutenção das Ações do PMAQ	45.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2214	035	Manutenção das Ações do PMAQ	60.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2214	51	Manutenção das Ações do PMAQ	-105.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1033 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. O conselho analisa e aprova o plano de saúde. Analisa e aprova o relatório de gestão. Informa a sociedade sobre a sua atuação.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	3	2215	035	Manutenção das Atividades Administrativas do Conselho de Saúde	20.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	3	2215	51	Manutenção das Atividades Administrativas do Conselho de Saúde	-20.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	





**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

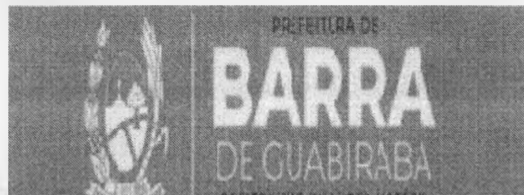
Programa: 1034 PROGRAMA SAÚDE MENTAL

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território; - promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; - regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2217	035	Promoção das Ações do Programa Saúde Mental	10.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	302	3	2217	51	Promoção das Ações do Programa Saúde Mental	-10.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1035 PROGRAMA MAIS MEDICO

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** O Programa leva médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais e investe na qualificação e formação desses profissionais, buscando, assim, resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, mas também criando condições para continuar a garantir um atendimento qualificado

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2218	035	Remuneração e Manutenção do Programa Mais Medico	40.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1182	035	Aquisição de equipamento para o Programa Mais Medico	1.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2218	035	Remuneração e Manutenção do Programa Mais Medico	2.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1182	035	Aquisição de equipamento para o Programa Mais Medico	2.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2218	51	Remuneração e Manutenção do Programa Mais Medico	-40.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1182	51	Aquisição de equipamento para o Programa Mais Medico	-1.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	3	2218	53	Remuneração e Manutenção do Programa Mais Medico	-2.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	301	4	1182	53	Aquisição de equipamento para o Programa Mais Medico	-2.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1036 PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	3	2219	035	Remuneração dos Profissionais da Enfermagem	100.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10	122	3	2219	53	Remuneração dos Profissionais da Enfermagem	-100.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

0,00



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

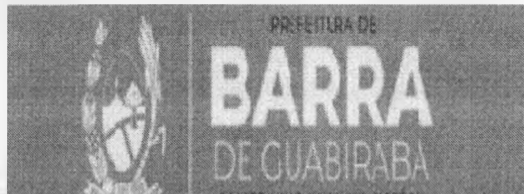
Programa: 1201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	4	1111	012	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	20.000,00	INCLUSÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	361	4	1111	13	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	60.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	361	3	2203	13	Manutenção das Atividades do Ensino fundamental	259.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	4	1111	13	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	-20.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	3	2203	13	Manutenção das Atividades do Ensino fundamental	-259.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	122	4	0004	001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E OUTROS	-100.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	122	4	0004	50	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E OUTROS	100.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1111	00	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	-112.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	361	4	1111	00	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	52.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

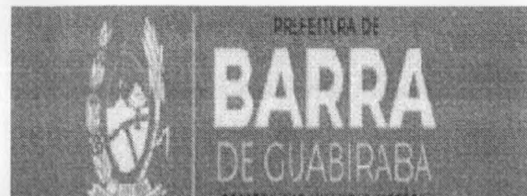
Programa: 1204 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Reduzir a evasão escolar e evitar a desnutrição dos alunos; Diversificar o cardápio da merenda escolar com produtos da agricultura familiar.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	306	3	2124	00	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	-230.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	306	3	2124	00	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	230.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	306	3	2124	13	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	20.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	306	3	2248	001	Manutenção do Programa Alimentação Escolar ( Próprio )	-250.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	306	3	2124	50	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	-20.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	306	3	2248	50	Manutenção do Programa Alimentação Escolar ( Próprio )	250.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1205 TRANSPORTE ESCOLAR

Situação: ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Oferecer transporte gratuito aos estudantes. Com veículos aptos para transp. alunos cadeirantes, Aquisição de um micro-ônibus para os professores, e ônibus apropriados para zona rural.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2125	00	Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE	-30.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	361	3	2125	00	Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE	30.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	361	4	1174	00	Aquisição de Equipamento e Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)	70.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	361	4	1174	13	Aquisição de Equipamento e Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)	11.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2253	001	Manutenção do Programa de Transporte Escolar (PRÓPRIO)	-200.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1174	001	Aquisição de Equipamento e Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)	-81.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1173	50	Aquisição de Equipamento e Manutenção do Transporte Escolar (PRÓPRIO)	-50.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2253	50	Manutenção do Programa de Transporte Escolar (PRÓPRIO)	200.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1173	50	Aquisição de Equipamento e Manutenção do Transporte Escolar (PRÓPRIO)	50.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

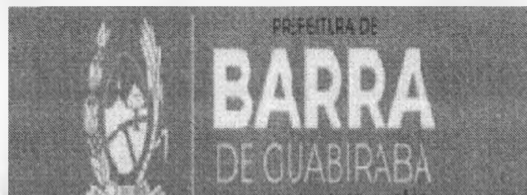
Programa: 1206 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Descentralizar a gestão financeira de recursos para tornar ágeis as ações educacionais.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2127	00	Manutenção do Programa PDDE	-6.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	361	3	2127	00	Manutenção do Programa PDDE	6.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	361	3	2203	00	Manutenção das Atividades do Ensino fundamental	4.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	361	3	2203	001	Manutenção das Atividades do Ensino fundamental	-4.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

**Programa:** 1210 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB

**Situação:** ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Cumprir a Emenda Constitucional nº 53 aprovada em 19 de dezembro de 2006 e Portaria nº 221 de 10 de março de 2009.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	361	3	2132	012	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB	40.000,00	INCLUSÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	365	4	1172	012	Complementação VAAT - Construção e Requalificação da Unidades de Ensino Infantil	130.000,00	INCLUSÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	361	3	2252	012	Complementação VAAT - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental	40.000,00	INCLUSÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	361	3	2247	012	Complementação VAAF - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	380.000,00	INCLUSÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	361	4	1171	012	Complementação VAAT - Construção e Requalificação das Unidades de Ensino	130.000,00	INCLUSÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	365	3	2249	012	Complementação VAAT - Manutenção do Ensino infantil (Creches)	620.000,00	INCLUSÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	365	3	2251	012	Complementação VAAT - Manutenção do Ensino infantil (Pré-Escola)	620.000,00	INCLUSÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	361	3	2255	012	Complementação VAAR – Manutenção do Ensino	230.000,00	INCLUSÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	361	3	2246	012	Complementação VAAF – Gestão Administrativa do FUNDEB – Ensino Fundamental	870.000,00	INCLUSÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	361	3	2245	012	Complementação VAAT – Gestão Administrativa do FUNDEB – Ensino Fundamental	60.000,00	INCLUSÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	3	2133	012	Aquisição de Material Didático-Escolares	100.000,00	INCLUSÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	3	2131	012	Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%	629.000,00	INCLUSÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	3	2132	012	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB	200.000,00	INCLUSÃO
1		12	365	3	2206	012	Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Creche)	640.000,00	INCLUSÃO





**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	365	3	2136	012	Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Infantil (Pré-Escola) - 70%	856.000,00	INCLUSÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	3	2130	012	Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%	7.500.000,00	INCLUSÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	366	3	2142	012	Remuneração do Pessoal Ativo do EJA - 70%	274.000,00	INCLUSÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	3	2132	00	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB	-40.000,00	ALTERAÇÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	365	3	2249	001	Complementação VAAT - Manutenção do Ensino infantil (Creches)	-620.000,00	ALTERAÇÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	365	3	2251	001	Complementação VAAT - Manutenção do Ensino infantil (Pré-Escola)	-620.000,00	ALTERAÇÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	365	4	1172	001	Complementação VAAT - Construção e Requalificação da Unidades de Ensino Infantil	-130.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	365	3	2206	001	Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Creche)	-640.000,00	ALTERAÇÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	361	3	2255	001	Complementação VAAR – Manutenção do Ensino	-230.000,00	ALTERAÇÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	361	3	2252	001	Complementação VAAT - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental	-40.000,00	ALTERAÇÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	361	3	2247	001	Complementação VAAF - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	-380.000,00	ALTERAÇÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	361	4	1171	001	Complementação VAAT - Construção e Requalificação das Unidades de Ensino	-130.000,00	ALTERAÇÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	361	3	2246	001	Complementação VAAF – Gestão Administrativa do FUNDEB – Ensino Fundamental	-870.000,00	ALTERAÇÃO
1	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	12	361	3	2245	001	Complementação VAAT – Gestão Administrativa do FUNDEB – Ensino Fundamental	-60.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2134	50	Capacitação e Treinamento de Professores	20.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	3	2134	50	Capacitação e Treinamento de Professores	-20.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	3	2133	00	Aquisição de Material Didático-Escolares	-100.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	3	2131	00	Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%	-629.000,00	ALTERAÇÃO



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	3	2132	00	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB	-200.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	365	3	2136	00	Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Infantil (Pré-Escola) - 70%	-856.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	3	2130	00	Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%	-7.500.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	366	3	2142	00	Remuneração do Pessoal Ativo do EJA - 70%	-274.000,00	ALTERAÇÃO

-----  
Total Financeiro:

0,00



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

**Programa: 1211 EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Objetivo:** Cumprir a Emenda Constitucional nº 53 aprovada em 19 de dezembro de 2006 e Portaria nº 221 de 10 de março de 2009.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	4	1075	012	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	50.000,00	INCLUSÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	361	4	1075	13	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	50.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	4	1075	13	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-50.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	4	1075	00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-50.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	12	361	4	1075	00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	50.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12	361	4	1075	00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-50.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

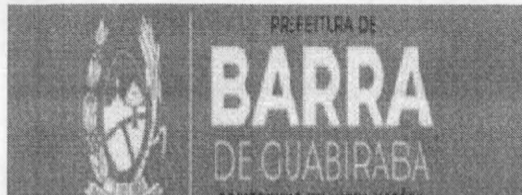
Programa: 1302 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria e apoiar ações relacionadas à cultura, o turismo e ao lazer no Município.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13	392	3	2263	001	Incentivo as Festividades e Apoio a Vaquejada, trilha de Moto e Trilha de Bicicleta	-10.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13	392	3	2263	50	Incentivo as Festividades e Apoio a Vaquejada, trilha de Moto e Trilha de Bicicleta	10.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1501 INFRAESTRUTURA URBANA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Melhorar a qualidade na prestação de serviços, promovendo maior segurança a população.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	451	3	2026	50	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	451	4	1184	50	Construção e Ampliação do cemitério Municipal	226.500,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	451	4	1184	81	Construção e Ampliação do cemitério Municipal	-226.500,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

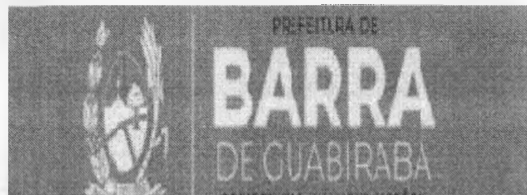
**Programa:** 1503 PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.

**Situação:** ALTERAÇÃO

**Objetivo:** Garantir a trafegabilidade em qualquer época do ano e condições climáticas, e proporcionar aos usuários conforto ao rolamento e segurança.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	451	3	2029	011	Manutenção de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	24.000,00	INCLUSÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	451	3	2029	11	Manutenção de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	-24.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

**Programa: 1504 AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Objetivo:** Identificar, preservar e valorizar o patrimônio público assegurando sua permanência, sustentabilidade e segurança. Ampliar a rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços públicos a disposição da população.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	243	4	1079	002	Reforma e/ou Ampliação das sedes dos Programas CRAS e CREAS	20.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	4	1080	002	Reforma e/ou Ampliação das sedes dos Programas CRIANÇA FELIZ	22.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	241	4	1080	53	Reforma e/ou Ampliação das sedes dos Programas CRIANÇA FELIZ	-22.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	813	4	1022	50	Construção, Ampliação ou Reforma de Parque	0,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	241	4	1079	50	Reforma e/ou Ampliação das sedes dos Programas CRAS e CREAS	-5.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	243	4	1079	50	Reforma e/ou Ampliação das sedes dos Programas CRAS e CREAS	5.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	243	4	1079	53	Reforma e/ou Ampliação das sedes dos Programas CRAS e CREAS	-20.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1701 SANEAMENTO BÁSICO

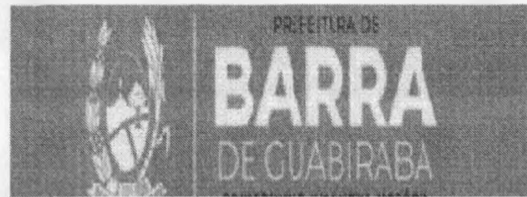
Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Construção e/ou Ampliação do Sistema de Saneamento Básico; construção de Privadas Higiênicas; Aquisição de materiais: carros, cimentos, areia e outros; Contratação de mão-de-obra.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17	512	4	1025	50	Const., Recuperação e Manut. do Saneamento Básico Urbano e Rural do Município	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	





**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 1801 PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Implantar a coleta seletiva do lixo urbano.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	18	541	3	2047	50	Implantação do Programa de Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	INCLUSÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	18	541	4	1027	50	Construção do Galpão e pontos para Coleta Seletiva de Lixo	5.000,00	INCLUSÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	18	541	4	1039	50	Aquisição de Imóveis Destinado a Presevação Ambiental	3.000,00	INCLUSÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	18	541	4	1038	50	Aquisição de Tonéis Coletores de Lixo	3.000,00	INCLUSÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	18	541	3	2227	50	Concessão de Bolsa Reciclagem	50.000,00	INCLUSÃO
1	SECRETARIA DE TRANSPORTE	18	541	3	2047	50	Implantação do Programa de Preservação e Conservação Ambiental	-10.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE TRANSPORTE	18	541	4	1039	50	Aquisição de Imóveis Destinado a Presevação Ambiental	-3.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE TRANSPORTE	18	541	4	1038	50	Aquisição de Tonéis Coletores de Lixo	-3.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18	541	4	1027	50	Construção do Galpão e pontos para Coleta Seletiva de Lixo	-5.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	18	541	3	2227	50	Concessão de Bolsa Reciclagem	-50.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

0,00



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 2002 INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Estimular a produção rural e dar alternativas de geração de renda.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20	608	4	1037	81	Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 2501 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Melhorar a segurança da população urbana e promover o bem estar público.

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	25	752	3	2034	50	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	400.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	25	752	3	2034	72	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	-400.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	



**ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS**

Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: APOIO ADMINISTRATIVOS

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2024	Situação
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	99	999	9	9001	50	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-624.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	

